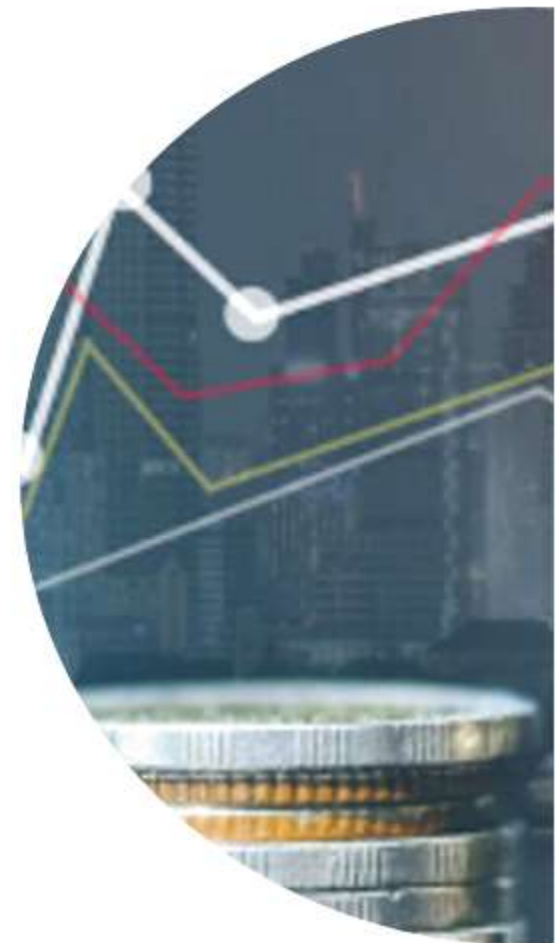


Guia da Reforma Tributária

Resumo Corporativo





JURIDICON SOLUÇÕES CONTÁBEIS

CNPJ: 08.778.337/0001-36

CRC DF 1110

Guia da Reforma Tributária



PRODUZIDO PELO COMITÊ DA REFORMA TRIBUTÁRIA - JURIDICON

SUMÁRIO

Apresentação	04
O que é a Reforma Tributária.....	05
Fases da Reforma Tributária.....	06
Legislação Base.....	07
IVA DUAL – CBS e IBS.....	08
Modelo Não Cumulativo.....	09
Direto do Crédito com o Pagamento Efetivo.....	09
Slipt Payment.....	10
Linha do Tempo - Transição.....	11



>> APRESENTAÇÃO

A reforma tributária é um dos temas mais importantes e impactantes para empresas, profissionais e cidadãos brasileiros.

Ela busca simplificar o sistema, aumentar a transparência e trazer mais justiça fiscal, reduzindo distorções que prejudicam a competitividade e a eficiência da economia.

Este material apresenta de forma prática as principais mudanças relacionadas à tributação sobre o consumo, além de contextualizar as demais fases previstas na reforma.

Aqui você encontrará informações sobre as legislações base, os novos tributos, regras de créditos e mecanismos de recolhimento.



>> O QUE É A REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária sobre o consumo promove a unificação de diversos tributos que incidem sobre bens e serviços, criando um sistema mais simples e padronizado.

O objetivo é **substituir regras complexas, com múltiplos impostos e legislações distintas, por um modelo baseado no IVA (Imposto sobre Valor Agregado)**, adotado em diversos países.

Na prática, o foco é eliminar a cumulatividade, reduzir disputas judiciais e criar um ambiente mais previsível para empresas e consumidores.



» FASES DA REFORMA TRIBUTÁRIA

A reforma tributária brasileira foi planejada em quatro grandes etapas, cada uma tratando de um tipo de tributação:

1. CONSUMO – Unificação de tributos sobre bens e serviços, criando o modelo de IVA Dual (CBS e IBS);

2. RENDA – Revisão da tributação sobre lucros, dividendos e IRPF, buscando maior progressividade;

3. PATRIMÔNIO – Alterações no ITCMD, IPTU, ITR e Imposto sobre Grandes Fortunas; e

4. SALÁRIOS – Revisão de encargos sobre folha de pagamento, visando redução de custos e incentivo à formalização.



>> LEGISLAÇÃO BASE

A implementação da reforma sobre o consumo está estruturada em duas legislações principais:

EC
132/2023

Define as diretrizes gerais da reforma e autoriza a criação dos novos tributos.

LC
214/2025

Regulamenta a cobrança, o cálculo, as regras de crédito e a transição para o novo sistema.

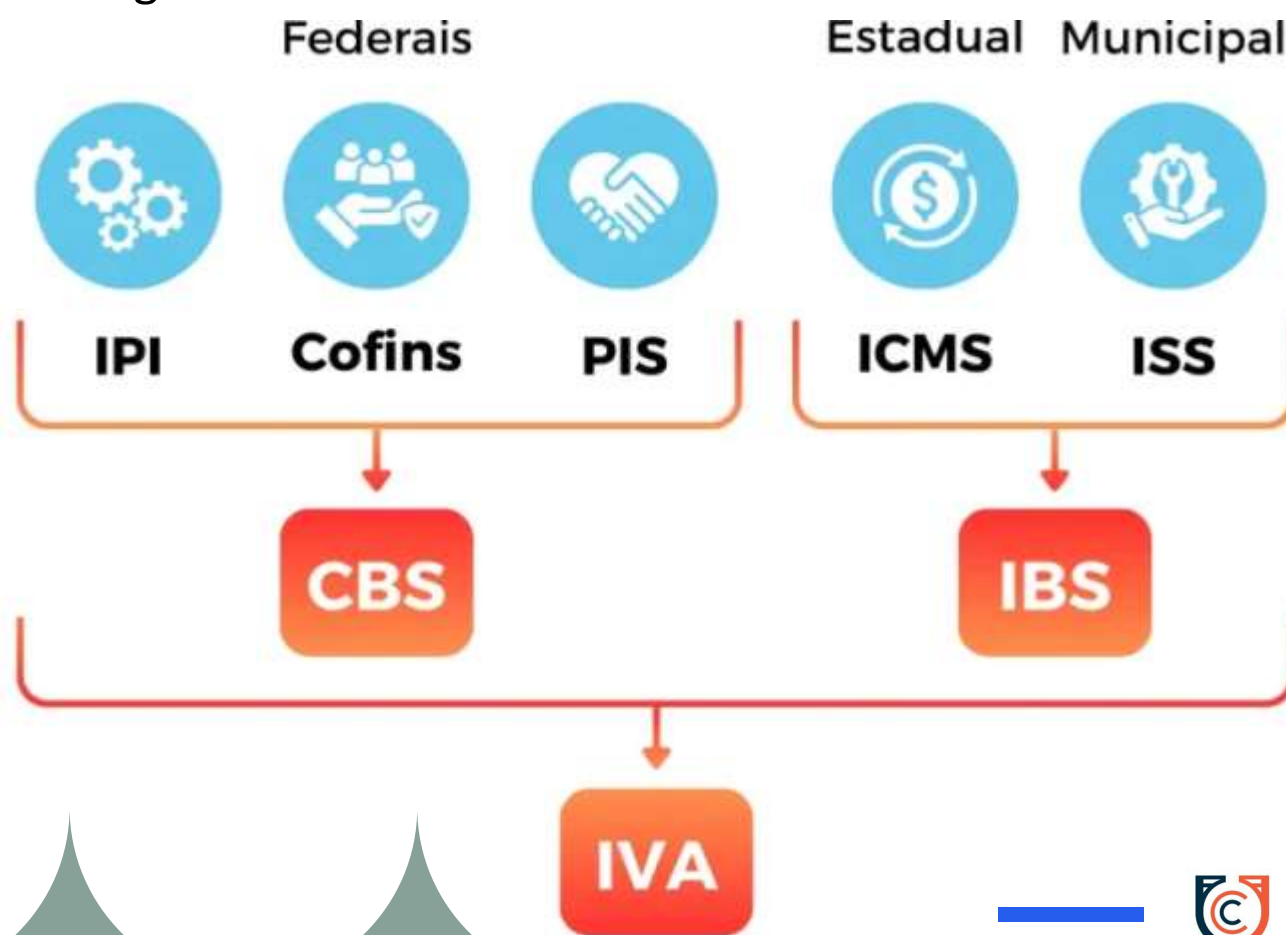


Estamos em fase final de aprovação do PLP 108/2024 que regulamenta o Comitê Gestor do IBS e disciplina as multas punitivas por erros nos documentos fiscais.



» IVA DUAL – CBS E IBS

O novo sistema adota o modelo IVA Dual, composto por dois tributos distintos, mas com regras harmônicas.



CBS
Contribuição
sobre Bens e Serviços

IBS
Imposto sobre Bens
e Serviços

O IVA Dual simplifica a arrecadação, amplia a base de incidência e reduz sobreposição de regras.

MODELO NÃO CUMULATIVO

O modelo adotado é não cumulativo, o que significa que o imposto pago em cada etapa da cadeia produtiva gera crédito para ser compensado na etapa seguinte.

Dessa forma, o imposto incide apenas sobre o valor agregado, evitando a cobrança em cascata e tornando o preço final mais transparente.

CRÉDITO SOMENTE COM O PAGAMENTO EFETIVO

Uma novidade importante é que o direito ao crédito de CBS e IBS só será reconhecido após o efetivo pagamento do tributo pelo fornecedor.

Essa medida busca reduzir fraudes e garantir que apenas operações reais gerem créditos tributários.

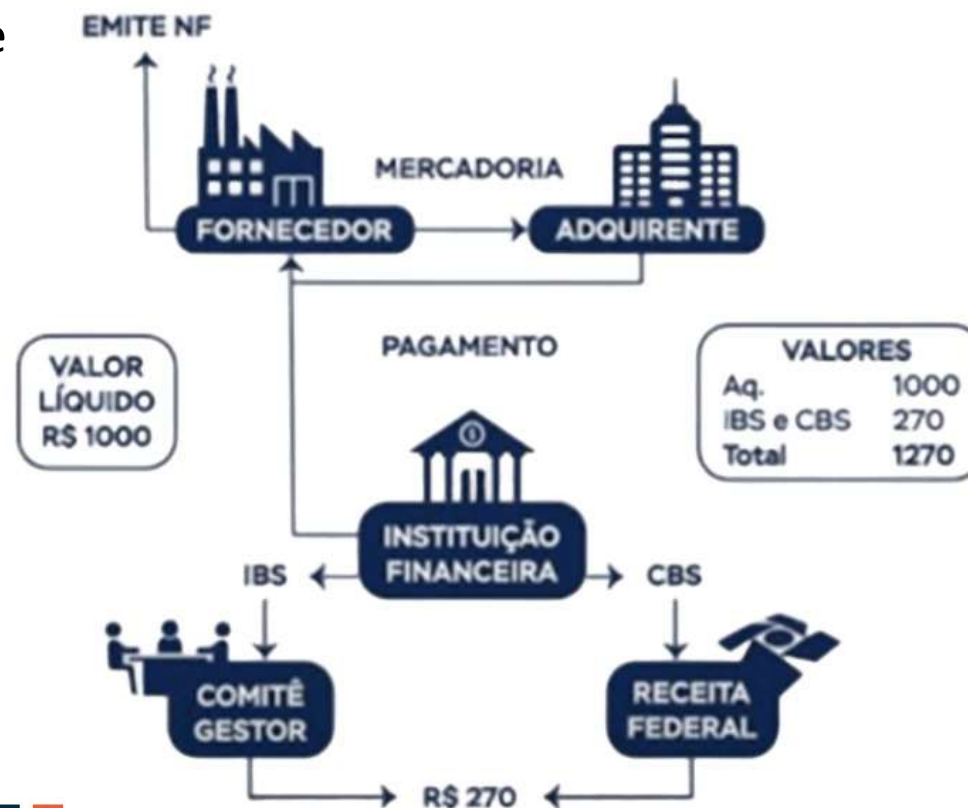


>> SPLIT PAYMENT

O split payment é um mecanismo em que o valor do tributo é separado automaticamente no momento do pagamento da nota fiscal.

A parte correspondente ao imposto vai diretamente para o fisco, e o restante para o fornecedor.

No exemplo ao lado, o próprio banco realizará essa retenção e envio ao Comitê Gestor a parte do IBS e para a Receita Federal a parte do CBS.



Os testes iniciais estão previstos para 2027.

» LINHA DO TEMPO – TRANSIÇÃO

A Reforma Tributária será implantada gradualmente de **2026 a 2032**, iniciando com fase de testes e transição dos novos tributos (CBS e IBS).

A substituição dos atuais impostos será concluída em **2033**, quando o novo modelo passa a vigorar integralmente. Segue abaixo a linha do tempo:



Esteja preparado para cada etapa da Reforma Tributária!
A Juridicon está ao seu lado para esclarecer dúvidas e garantir o apoio necessário na adaptação da sua empresa às novas exigências.



juridicon.contabilidade



www.juridicon.com.br



61 3321 0999

juridicon@juridicon.com.br



Obrigado

Juridicon Soluções Contábeis